

ANEXO A

ATA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE EXTENSÃO – CAEx/CoEx DA UFSCar. Processo Eletrônico SEI nº 23112.020579/2020-17

No décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte e seis minutos, na sala virtual <https://meet.google.com/aki-zcqv-vas>, teve início a septuagésima sexta reunião ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), Reunião nº 07/2020, sob a Presidência do Prof. Dr. José Marques Novo Júnior, Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de São Carlos, com a presença da maioria de seus membros, conforme lista de presença constante ao final desta ata.

1. EXPEDIENTE

1.1 Comunicações da Presidência

O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior iniciou a reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Sobre as comunicações da presidência, informou aos participantes de que houve algumas relocalizações na composição da equipe de gestão da Pró-Reitoria de Extensão, em virtude de o Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior ter assumido a Vice-Reitoria da universidade, em decorrência da decisão prévia do Prof. Dr. Walter Libardi de sair da vice-reitoria, por questões pessoais. Desta forma, várias posições da atual gestão *pró-tempore* foram relocalizadas para manter as tramitações e continuidade dos serviços durante este período. Assim, o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior passou a exercer a função de Pró-Reitor de Extensão e o Prof. Dr. Luiz Fernando Takase, assumiu a função de Pró-Reitor de Extensão Adjunto. Com a saída do Prof. Dr. Luiz Fernando Takase da equipe de coordenadores da ProEx, a Profa. Dra. Rochele Amorim Ribeiro, Coordenadora da Coordenadoria de Cultura (CCult/ProEx), assumirá os andamentos das ACIEPEs, contando com o apoio do Prof. Dr. Luiz Fernando Takase.

Outras informações é a vinda do Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes, como Coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão, em substituição ao Prof. Dr. Victor Lopez Richard, que por uma decisão pessoal havia tratado sua saída. E a saída da Profa. Dra. Ana Carolina Sartorato Beleza, da Coordenadoria do Núcleo de Extensão UFSCar-Saúde, também em virtude de uma decisão pessoal.

O presidente da reunião concluiu que estão em pleno gozo de uma gestão temporária e abriu a palavra para as comunicações dos membros.

1.2 Comunicações dos Membros

Não havendo comunicações pelos membros, o Prof. José Marques Novo Júnior conduziu a reunião para “ordem do dia”.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação da Ata da 75ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), realizada em 15/10/2020, conforme o Anexo A – Documento SEI nº 0280983.

53 O Prof. José Marques Novo Junior compartilhou na tela o texto da Ata da 75ª Reunião Ordinária
54 da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx) e pediu para que
55 os membros apontassem os destaques e ou correções cabíveis, na medida em que apresentava
56 cada uma de suas páginas.

57

58 O Prof. Paulo César de Faria, apontou no *chat*, a necessidade de corrigir a grafia de seu nome
59 nas linhas 22 e 202, que estava como “Paulo César Faria”.

60

61 E não havendo outros apontamentos, a ata foi colocada em apreciação e pediu-se aos membros
62 para manifestarem no *chat* aqueles que desejassem se abster. Não houve abstenções. E na
63 sequência foi solicitado para aqueles que fossem contrários à aprovação, para também se
64 manifestarem no *chat*. Não houve nenhum voto em contrário.

65

66 E, diante deste resultado, houve a aprovação da Ata da 75ª Reunião Ordinária da Câmara de
67 Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), realizada em 15/10/2020,
68 ressalvadas as correções cabíveis.

69

70 **2.2. Tomar ciência e referendar as homologações dadas pelo Pró-Reitor de Extensão às**
71 **aprovações dos coordenadores de extensão às propostas de atividades de extensão**
72 **vinculadas a programas de extensão previamente aprovados pelo CoEx, conforme o Anexo B**
73 **– Documento SEI 0280987.**

74

75 O presidente da reunião compartilhou o “Anexo B” na tela da reunião e abriu a palavra aos
76 membros que gostariam de realizar quaisquer destaques em relação à alguma das 48 (quarenta
77 e oito) atividades constantes no referido documento.

78

79 Não houve destaques e o “Anexo B” foi submetido à apreciação. Para tal, o presidente da
80 reunião pediu aos membros para manifestarem no *chat* quando desejassem se abster ou
81 quando fossem contrários à aprovação.

82

83 Não houve manifestações e, por estas razões, foram referendadas as homologações dadas pelo
84 Pró-Reitor de Extensão às aprovações dos coordenadores de extensão às 48 (quarenta e oito)
85 propostas de atividades de extensão vinculadas a programas de extensão previamente
86 aprovados pelo CoEx, conforme o Anexo B – Documento SEI 0280987, constante no Processo
87 SEI referente à reunião.

88

89 **2.3. Deliberar sobre propostas de atividades de extensão vinculadas e não vinculadas a**
90 **programas de extensão, cujos pareceristas Recomendam a Aprovação, conforme o Anexo C –**
91 **Documento SEI nº 0280989.**

92

93 O presidente da reunião manteve o compartilhamento da tela e apresentou o arquivo do “Anexo
94 C”, com as 4 (quatro) propostas de atividades cujos pareceristas recomendam a aprovação,
95 fazendo um breve comentário sobre cada uma delas.

96

97 Na sequência, abriu a palavra para os membros realizarem seus destaques.

98

99 O Prof. Francis de Moraes Franco Nunes comentou sobre a atividade da Profa. Debora Gusmão
100 Melo, que tem um destaque para informação de que não há a participação de alunos, o que
101 tecnicamente contraria o regimento, mas por outro lado ela apresentou as justificativas, que em
102 seu entendimento, pode ser visto como uma excepcionalidade, pois trata-se de um convite do
103 Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis da Secretaria
104 de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde para a docente atuar na qualidade de

105 Especialista, debatendo, juntamente com os respectivos autores, o capítulo 6 do livro Saúde
106 Brasil 2020.

107

108 O Prof. José Marques Novo Júnior comentou que é bem didático poderem reproduzir isto em
109 seus respectivos departamentos. Pois quando se fala em assessoria, consultoria, em geral
110 parece implicar em um convite externo para uma ação de um docente dada a sua especialidade.
111 Para este tipo de atividade não abrange a participação de aluno e como na resolução há esta
112 exigência, é cabível solicitar a justificativa do docente ou do proponente, para certificarmos de
113 que aquela atividade não teria possibilidades de inserir a participação do aluno.

114

115 O Prof. Fábio Gonçalves Pinto pediu para que sempre que surgir projetos nesta situação, que
116 conste o destaque na tabela, assim como de outras situações diferentes do que é considerado
117 tradicional. E que conste na ata este destaque, para deixar claro que a Câmara tomou ciência e
118 entendeu essa situação e que concedeu aprovação para atividade sem a participação de aluno.

119

120 Prof. Gilberto Eiji Shiguemoto comentou que a participação do aluno na equipe de trabalho,
121 precisa ser enfatizada. E sobre a possibilidade de os docentes serem convidados para participar
122 de outros cursos de especialização fora da UFSCar. Nestes casos também não há possibilidade
123 de existir a participação de alunos e é uma situação que ocorre com frequência.

124

125 Não houveram outros destaques e, por isto, o presidente da reunião solicitou aos membros para
126 manifestarem no *chat* em caso de terem posição de abstenção ou forem contrários à aprovação
127 do “Anexo C”.

128

129 E em virtude da ausência de posições em contrário ou de abstenções, todas as 4 (quatro)
130 propostas de atividades de extensão previstas no “Anexo C” da convocação, foram consideradas
131 aprovadas por esta Câmara de Atividades de Extensão, conforme o Anexo C – Documento SEI
132 nº 0280989. Destacando-se os comentários realizados em relação ao Processo
133 23112.019854/2020-50, referente à atividade intitulada “Assessoria como especialista do
134 “Capítulo 6: doenças raras e anomalias congênitas” na Semana Virtual de apreciação dos
135 capítulos do livro Saúde Brasil 2020 do Ministério da Saúde”, que foi aprovada,
136 excepcionalmente, sem a participação de alunos em virtude das peculiaridades de sua natureza.

137

138 **2.4. Deliberar sobre Relatórios de Atividades de Extensão cujos pareceristas Recomendam a**
139 **Aprovação, conforme o Anexo D – Documento SEI nº 0280990.**

140

141 O presidente da reunião manteve o compartilhamento na tela e apresentou o “Anexo D” com
142 os 90 (noventa) Relatórios de Atividades com recomendação de aprovação e fez um breve
143 comentário sobre o documento. Na sequência abriu a palavra aos demais membros para
144 destaques ou comentários. Não houve destaques. Desta forma, os relatórios foram colocados
145 em apreciação e solicitou-se aos membros para se manifestarem no *chat* em caso de abstenção
146 ou quando contrários à aprovação. Não houve manifestações.

147

148 Diante da ausência de quaisquer posicionamentos por parte dos membros, todos os 90
149 (noventa) Relatórios de Atividades de Extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação,
150 contidos no “Anexo D” do processo eletrônico referente à reunião, foram aprovados por esta
151 Câmara de Atividades de Extensão.

152

153 **2.5. Apreciação prévia quanto à pertinência da solicitação de transferência de saldo residual,**
154 **a fim de subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx, conforme Anexo E – Documento SEI nº**
155 **0280991.**

156

157 O presidente da reunião manteve o compartilhamento na tela e apresentou o “Anexo E”,
158 tecendo um breve comentário sobre o processo que o compunha e apontou que não constava
159 o valor da transferência do saldo e pediu à Secretária da CAEx, para resgatar essa informação.
160

161 Feitas estas considerações, abriu a palavra aos demais membros para destaques. Mas não houve
162 quaisquer pronunciamentos. Por isto, foi colocado em apreciação o item 2.5 e solicitou-se aos
163 membros para se manifestarem no *chat* em caso de abstenção ou quando contrários à
164 aprovação. Não houve manifestações.
165

166 Diante da ausência de manifestações em contrário e de abstenções por parte dos demais
167 membros, considerou-se que a Câmara de Atividade de Extensão não viu óbice em recomendar
168 o “ad referendum” ao CoEx, em relação a transferência de saldo residual deste processo.
169

170 O Prof. José Marques Novo Júnior solicitou à secretária da CAEx, para constar o valor do saldo a
171 ser transferido e o Prof. Gilberto Eiji Shiguemoto respondeu que o valor era de R\$ 4.152,56
172 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Este valor também foi
173 postado no *chat*. Na sequência houve outros comentários pelo Prof. José Marques Novo Júnior,
174 Prof. Fábio Gonçalves Pinto e Prof. Gilberto Eiji Shiguemoto, sobre a necessidade e importância
175 de constar nas justificativas das solicitações de transferência de saldo, os valores que sairão do
176 projeto original para o projeto que receberá o saldo; sobre a necessidade de rastreabilidade dos
177 recursos, da existência de um planejamento financeiro adequado dos projetos, do uso
178 consciente destes recursos e da prerrogativa existente sobre as transferências serem feitas para
179 a UFSCar, conforme o §2º do Artigo 28 da Resolução CoEx nº 03/2016.
180

181 **2.6. Apreciação prévia quanto à pertinência da solicitação de prorrogação do prazo, a fim de** 182 **subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx, conforme Anexo F – Documento SEI nº 0280993.** 183

184 O presidente da reunião manteve o compartilhamento na tela e apresentou o “Anexo F”, que se
185 refere a apreciação prévia quanto à pertinência da solicitação de prorrogação do prazo, a fim de
186 subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx e fez um breve comentário sobre o processo que o
187 compõe, onde o pedido de alteração de prazo visa atender uma demanda externa, do INCRA.
188

189 Na sequência abriu a palavra para os destaques dos membros e o Prof. Fábio Gonçalves Pinto
190 comentou que acredita que existirão muitos pedidos de prorrogação de prazo em virtude do
191 cenário da pandemia, que alterou o andamento de muitos projetos durante o ano.
192

193 O Prof. José Marques Novo Júnior disse que houve alguns casos de pedidos de *Ad Referendum*,
194 justamente para atender as demandas geradas pela pandemia.
195

196 O Prof. Gilberto Eiji Shiguemoto comentou que houve muitos pedidos de prorrogação de prazo
197 e de encerramento de atividade, mas ainda dentro do prazo de 3 anos. Principalmente de cursos
198 de especialização, pois passaram a fazer a oferta online.
199

200 Feitas estas considerações, foi colocado em apreciação o item 2.6 e solicitou-se aos membros
201 para se manifestarem no *chat* em caso de abstenção ou quando contrários à aprovação. Não
202 houve manifestações.
203

204 E em virtude da ausência de manifestações em contrário e de abstenções, considerou-se que a
205 Câmara de Atividade de Extensão não viu óbice em recomendar o “ad referendum” ao CoEx, em
206 relação a solicitação de prorrogação da vigência constante no Anexo F – Documento SEI nº
207 0280993.
208

209 Encerrada a apreciação do item 2.6 o Prof. José Marques Novo Júnior pediu permissão para
210 interromper o compartilhamento da tela e prosseguiu com sequência da pauta da reunião.

211

212 **3. Apresentação da proposta de prorrogação do prazo para a adequação das empresas**
213 **juniores à Resolução CoEx 08/2019, publicada em 11/12/2019, conforme Capítulo VIII, Art. 25:**
214 **“As Empresas Juniores atualmente existentes terão o prazo de 12 (doze) meses para**
215 **adequação a esta Resolução, a partir da data de sua publicação”. (sem deliberação)**

216

217 O Prof. José Marques Novo Júnior fez a introdução do item e explicou que a Câmara não tem a
218 competência para deliberar, pois essa é uma prerrogativa do Conselho de Extensão - CoEx. Por
219 isto, foi mencionado o termo “sem deliberação” para este item. O objetivo é ouvir as
220 justificativas que a Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro tem para apresentar e definir qual
221 seria o caminho mais adequado, justo e legal, na compreensão da CAEx. Considerando
222 pertinente ou não, a CAEx apresentará informações que poderão subsidiar a tomada de decisão
223 pelo CoEx.

224

225 O Prof. Fábio Gonçalves Pinto complementou que a modificação de uma resolução aprovada
226 pelo CoEx, caberá a ele próprio deliberar.

227

228 Feitas estas considerações, foi dada a palavra para Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro que
229 agradeceu pela oportunidade e comentou que na Reunião anterior da CAEx, ela deu um informe
230 sobre os trabalhos que estão sendo realizados, pois as adequações das empresas juniores às
231 disposições da resolução dependem de etapas operacionais.

232

233 Deste modo existe um trabalho que está sendo desenvolvido para adequação dos formulários
234 do ProExWeb, junto à Secretária de Informática – SIN, passo este importante, mas ainda
235 considerado como sendo um primeiro momento.

236

237 Ela prestou informações acerca dos andamentos destas adequações realizadas no ProExWeb,
238 informando, por exemplo, que os formulários para entrada das empresas juniores no ProExWeb
239 estão prontos, faltando apenas os ajustes finos. E externou seus agradecimentos ao Sr. Wilson
240 Leonardo Guerra e o Sr. Cristian Pendenza, pelo empenho e trabalho desenvolvido junto as
241 adequações no sistema, especialmente para atender as demandas surgidas com o advento da
242 Resolução referente às empresas juniores.

243

244 Como o ProExWeb contará com uma estrutura específica em seu processo operacional, para as
245 empresas juniores, ainda faltam alguns momentos a serem concretizados. Assim, num primeiro
246 momento restam os ajustes finos nos formulários para inserir a empresa juniores no ProExWeb;
247 em segundo momento o trabalho será voltado para os formulários dos projetos a serem linkados
248 neste programa; e, em um terceiro momento, será elaborada a estrutura no sistema ProExWeb
249 para contemplar os relatórios específicos para as empresas juniores.

250

251 A SIN está realizando todo um trabalho para construção deste sistema operacional e atendendo
252 as demandas levadas pela ProEx. Contudo o trabalho de programação é minucioso e a SIN tem
253 outras demandas a serem atendidas, por isto, há essa preocupação dela e das empresas juniores
254 em não ferir o prazo da resolução.

255

256 Como a resolução completará um ano em 11/12, ela defende a possibilidade de haver um prazo
257 maior, pois tem conhecimento do que foi feito e do que falta ser feito neste primeiro momento.
258 Informou, também, que na data de amanhã haverá uma reunião entre com a SIN, a qual contará
259 com a participação do Prof. José Marques Novo Júnior, dela, do Sr. Wilson Leonardo Guerra e

260 da Sra. Claudia Alves De Souza Mello, para alinharem os ajustes que faltam para adequar o
261 ProExWeb com a resolução.

262

263 Dentre outras considerações, a Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro comentou que todo este
264 trabalho que está sendo feito para atender as demandas da resolução das empresas juniores,
265 será também necessário, futuramente, para atender a parte operacional referente à resolução
266 da ENACTUS.

267

268 O Prof. José Marques Novo Júnior complementou as falas da Profa. Marta Cristina Marjotta
269 Maistro, reforçando que durante a reunião a ser realizada no dia seguinte, junto à SIN, caberá
270 definir qual é o prazo necessário para que a SIN conclua os trabalhos e quais seriam as razões
271 para estes prazos.

272

273 A Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro, complementou, explicando que os trabalhos feitos
274 pela SIN serão entregues em blocos de demandas. Estes blocos serão apresentados em três
275 momentos. No primeiro momento está sendo feita a inserção de uma empresa júnior no
276 sistema, para que ela possa se adequar a resolução e possa existir formalmente no sistema
277 online. Ela não sabe quais serão os próximos passos, mas ainda resta, um segundo momento
278 para inserção dos projetos e depois o terceiro momento é a inserção dos relatórios. Assim, ela
279 entende que a pergunta a ser feita na reunião do dia seguinte, seria quando terminará essa
280 primeira fase e como ficará o planejamento para as outras duas fases.

281

282 O Prof. Fábio Gonçalves Pinto deu uma sugestão, de que os prazos poderão ser negociados na
283 reunião de amanhã, visto os entendimentos da SIN de quanto tempo ainda vão precisar. E assim
284 que terminar a primeira fase, caberia fazer uma apresentação para o CoEx do que foi implantado
285 no ProExWeb. E fazer novas apresentações ao CoEx das modalidades que forem sendo
286 contempladas (concluídas), sucessivamente. Este seria um meio de dar transparência ao CoEx
287 de como as adequações estão avançando e dos resultados. Também esta seria uma maneira de
288 conscientizar o CoEx de como acontecem essas implantações.

289

290 A Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro agradeceu pelas colocações do Prof. Fábio Gonçalves
291 Pinto e salientou que, como está se aproximando a data de 11/12 (em que completará um ano
292 da publicação da resolução), existe uma busca por parte das empresas juniores, por estas
293 adequações. E isso é reflexo de um grande trabalho que buscou canalizar e socializar as
294 informações, o que favorece um canal de comunicação mais efetivo entre as empresas juniores
295 e ela. As empresas juniores, atualmente, estão mais conscientes das questões regimentais e, por
296 isto, se até a data de 11/12 ainda não existir a possibilidade de elas efetuarem suas inserções,
297 ela entende que não poderão ser prejudicadas por isto.

298

299 Por estas razões, o Prof. Fábio Gonçalves Pinto considera fundamental aprovar a prorrogação
300 dos prazos no próximo CoEx. E ratificou os agradecimentos à Profa. Marta Cristina Marjotta
301 Maistro pelos trabalhos desenvolvidos, pois ela está conseguindo propor modificações e ver as
302 mudanças acontecendo.

303

304 A palavra manteve-se aberta para contribuições de outros membros. E diante da ausência de
305 novas manifestações o Prof. José Marques Novo Júnior fez algumas ponderações. Disse que a
306 Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro representaria o que ele considera como a figura de um
307 relator, que no CoEx funcionaria bem. Para ele, este relator montaria uma comissão que estaria
308 a sua disposição. E ficaria responsável em fazer o relatório e demandar para aqueles que querem
309 ajudar. Ele considera que o modelo de um relator seja mais eficaz do que a forma tradicional de
310 constituições de comissões. O relator poderia apresentar os relatórios para apreciação do CoEx
311 e conduzir os andamentos dos trabalhos.

312
313 Sobre o prazo para conclusão dos trabalhos de adequações no ProExWeb, realizados pela SIN, o
314 Prof. José Marques Novo Júnior pretende sugerir um prazo de 6 (seis) meses, a ser apresentado
315 na reunião do dia seguinte. Mas isto, significa que prazos menores poderão ser definidos para
316 conclusão de cada etapa. Também entende que seria cabível fazer um plano piloto, para testar
317 todas as etapas que foram concluídas.
318
319 O Prof. José Marques Novo Júnior considera que as justificativas da prorrogação do prazo
320 estejam em torno da Pandemia, do excesso da demanda pela SIN em vista das aulas estarem
321 acontecendo de forma online, etc.
322
323 A Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro considera que o prazo de seis meses é o ideal. Contudo,
324 dependerá da análise da SIN, visto que apenas eles têm condições técnicas de aferir o
325 dimensionamento que essas demandas representam. Ela compreende, também, que é
326 prioridade realizar os ajustes que permitam que as empresas juniores sejam inseridas no
327 sistema.
328
329 O Prof. José Marques Novo Júnior fez outras considerações e que alguns pontos podem ser
330 feitos, inclusive, depois do prazo de seis meses.
331
332 A Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro concordou com as sugestões do Prof. José Marques
333 Novo Júnior. E agradeceu todas as contribuições feitas pelo Prof. Fábio Gonçalves Pinto e ao
334 Prof. José Marques Novo Júnior durante todo o caminho e ela espera ver este trabalho
335 concluído.
336
337 O Prof. Fábio Gonçalves Pinto comentou que é necessário olhar o todo. E da viabilidade de
338 discutir as possibilidades de formalização de uma quantidade enorme de ações de extensão. E
339 que trabalhos devem ser feitos para adequar essa demanda, porque o sistema ProExWeb não
340 contempla todas as possibilidades. E isto daria mais segurança para universidade, com um
341 sistema que permita, por exemplo, a emissão de relatórios gerenciais mais completos. E também
342 mais segurança para usuários do sistema e visibilidade para as ações. Ele considera importante
343 agregar tudo que é feito de extensão, pois cada trabalho que é realizado pela ProEx tem um
344 reflexo, tem uma dimensão muito maior que impactará em algum momento.
345
346 Concluindo o Prof. José Marques Novo Júnior sugeriu que os encaminhamentos que forem
347 definidos na reunião com a SIN, a ser realizada no dia seguinte, como o cronograma, deverão
348 ser comunicados à Secretária da CAEx, para compartilhamento (via e-mail) com todos os
349 membros da CAEx, para dar-lhes ciência, mesmo antes da realização do próximo CoEx.
350
351 O Prof. Fábio Gonçalves Pinto recomendou à Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro, que
352 fechando o cronograma junto à SIN, para ela solicitar a nova gestão da universidade para
353 pautarem este assunto no próximo CoEx, para ela fazer a apresentação de tudo.
354
355 O Prof. José Marques Novo Júnior retomando a palavra, pediu a Profa. Marta Cristina Marjotta
356 Maistro para deixar junto à SIN, também a Resolução Enactus, para eles irem se preparando
357 diante das mudanças que serão necessárias.
358
359 E esgotados os itens da pauta, o presidente da reunião agradeceu a presença e as contribuições
360 de todos e comentou que estas discussões da CAEx são sempre muito enriquecedoras.
361
362 E nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior declarou encerrada esta
363 reunião, por volta das 15h40m, na qual eu, Mariana Góis, Assistente em Administração da Pró-

364 Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pelo atual Pró-Reitor
365 de Extensão na data de aprovação deste documento.

366

367

LISTA DE PRESENÇA

368

369

MEMBROS COM DIREITO A VOTO

370

371

1. Pró-Reitor de Extensão – Prof. Dr. José Marques Novo Júnior

372

2. Representante Docente do CCBS – Prof. Fábio Gonçalves Pinto

373

3. Representante Docente do CECH – Profa. Dra. Ana Paula Gestoso de Souza

374

4. Representante Docente do CCA – Prof. Dr. Paulo César de Faria

375

5. Representante Docente do CCHB – Prof. Dr. Cesar Alves Ferragi

376

6. Representante Docente do CCN – Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira

377

7. Representante dos Coordenadores da ProEx, Coordenador da Coordenadoria de Cursos de
378 Extensão (CCEx/ProEx) – Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto

379

380

Cabe registrar que o atual Pró-Reitor de Extensão Adjunto, Prof. Dr. Luiz Fernando Takase,
381 esteve ausente nesta reunião, em virtude de ter participado da reunião do CD-FAI, realizada no
382 mesmo horário.

383

384

MEMBROS SEM DIREITO A VOTO

385

386

8. Coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão (CAE/ProEx) – Prof. Dr. Francis de
387 Morais Franco Nunes.

388

9. Coordenador da Coordenadoria de Cultura (CCult/ProEx) – Profa. Dra. Rochele Amorim
389 Ribeiro

390

10. Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv/ProEx) – Sra. Rosemeire Gallo
391 Mecca

392

11. Coordenador da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp/ProEx) – Profa. Dra.
393 Marta Cristina Marjotta Maistro

394

395

Servidores em exercício na Pró-Reitoria de Extensão (sem direito a voto)

396

12 - Srta. Mariana Góis (Secretária do CoEx/CAEx).